



# Câmara Municipal de Aracruz ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 2.340/2003

Assur	nto Pro	posiçã	O:P	ROJETO	DE LEI	No O3	24/20	003.				
	NUTORIZA	o PODER	EXECUT	IVO M	NUNICIPA	AL A	CON	ICEDER	A I	<u>NSTI</u> TUI	ÇAO	*MOVIMENTO
	<u>INTERNAC:</u>	IONAL PE	LA PAZ	E NAC	D-VIOLE	NC I A	<u>'' A</u>	AJUDA	FIN	ANCEIRA	QUE	MENCIONA
Requ€	erente /	Autor:_	POD	ER EX	KECUTIV	O MUI	NICI	[PAL.				
Data:_	07.04	.03.										
Movin	nento:											



#### Prefeitura Municipal de Aracruz ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO



Aracruz/ES, 07 de abril de 2003.

MENSAGEM N° 024/2003. SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Tenho a honra em submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder uma ajuda financeira no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à instituição "Movimento Internacional pela Paz e não Violência", pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.450.200/0001-05, sediada no Município de Feira de Santana-BA.

A quantia descrita acima ter por objeto custear parte das despesas necessárias à realização de um grandioso evento contra a violência, que será promovido no próximo dia 13 de Abril, no Município de Aracruz.

Referido evento, é de realização da Instituição citada acima, que vem prestando serviços sociais da mais alta relevância, ao combater a violência tão presente no nosso Estado e que a cada dia vem fazendo mais vítimas, especialmente as pessoas que a combatem, como temos presenciado nos últimos noticiários.

O evento, que consistirá basicamente em uma caminhada com considerável número de atrações, tem por objetivo principal sensibilizar a sociedade em geral na causa nobre do alcance da paz, em todos os seus termos.

Como é do conhecimento dos nobres Edis, o combate à violência é assunto consideravelmente complexo, que não depende dos reforços únicos de cada um todos entes públicos separadamente, requer uma cooperação mútua de todas as entidades da administração pública, direta e indireta, além do apoio não menos importante da sociedade civil, sem sombra de dúvidas, a que mais sofre com a violência.

A Instituição beneficiária, vem se destacando por sua atuação combativa com a causa da segurança pública, de modo que, como já exposto, não possui qualquer destinação econômica, muito pelo contrário, depende do empenho de voluntários e do apoio de órgãos públicos e/ou privados.

A ajuda de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), não se ignorando todas as demais responsabilidades e compromissos da Administração Municipal, se constitui um inexpressivo valor, considerando o alcance social a que se propõe. De se notar, ainda, que o valor total do evento está estimado em R\$ 27.950,00 (vinte sete mil, novecentos e cinqüenta reais), cabendo ao Município apenas o valor trazido pelo anexo Projeto de Lei.

Assim é que levo à alta apreciação dos nobres Vereadores o anexo Projeto de Lei, dada a sua importância ao Município de Aracruz



#### Prefeitura Municipal de Aracruz ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

### aprovado 2º Turno

aprovado i° turno

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 024/2003

Presidante da Câmara

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUICÃO "MOVIMENTO CONCEDER INTERNACIONAL PELA PAZ E NÃO-VIOLÊNCIA" A AJUDA FINANCEIRA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Instituição "MOVIMENTO INTERNACIONAL PELA PAZ E NÃO VIOLÊNCIA" uma ajuda financeira no valor de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Parágrafo único. A quantia prevista no caput deste artigo terá por objetivo custear parte das despesas com a realização de uma caminhada, no dia 13 de Abril de 2003, no Município de Aracruz.

Art. 2º. A beneficiária ficará sujeita à prestação de contas junto à Secretaria Municipal da Fazenda, sob pena de revogação da ajuda prevista nesta artigo.

Art. 3º - A despesa de que trata esta Lei, correrá por conta de dotação orçamentária própria, consignada em orçamento desta Municipalidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de abril de 2003.

LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES PREFENO MUNICIPAL



#### Prefeitura Municipal de Aracruz ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO



Na certeza de poder contar com a acolhida lógica e sensata de Vossa Excelência e dos seus dignos pares, pugno pela aprovação da presente proposição.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Atenciosamente

LUIZ CARLOS CACA GONÇALVES PREFENO MUNICIPAL



1

# Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº 2.340/2003

#### **AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:**

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos a esse Departamento para conhecimento e providências.

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 07de abril de 2003.

HÉLIO ANIONIO PIONA Chefe Dept<sup>o</sup> Administrativo/CMA.



## Estado do Espírito Santo

aprovano 2º turno

Presidente da Gâmara

APROVADO 1º TURNO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Presidente da Câmara

a Câmara

PROCESSO N.º 2. 3.40/2003 PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 024/2003.

AUTOR: Poder Executivo Municipal

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder à

instituição Movimento Internacional pela Paz e Não-

Violência a ajuda financeira que menciona.

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu à análise minuciosa da proposição em tela, constatando ser o mesmo legal e constitucional, votando a Comissão da seguinte maneira:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.

Voto do Presidente: Acompanho o voto do Relator

Voto do membro: Voto na forma do relatório.

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar. Sala das Sessões da Câmara Municipal.

Em: 09 de abril de 2003.

PRESIDENTE: Nivaldo Gonçalves Quirino.....

RELATOR: Zezinho Atílio Scopel.....

MEMBRO: Marilza Teixeira Furieri Marileu



### Estado do Espírito Santo

#### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

aprovado 1º Turno

**PROCESSO** 

N.º 2, 340/2003

PROPOSIÇÃO:

Projeto de Lei nº 024/2003.

Poder Executivo Municipal

EMENTA:

**AUTOR:** 

Autoriza o Poder executivo a conceder à instituição

"Movimento Internacional pela Paz e não-violência",

Em.

ajuda financeira.

#### **RELATÓRIO:**

Em consonância ao artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise minuciosa da proposição em tela, a Comissão emite parecer favorável, votando da seguinte maneira:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório. Voto do Presidente: Acompanho voto do relator.

Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

apravado 2º turno

Brogidente da Vânaza

Por unanimidade de votos, a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar. Sala das Sessões da Câmara Municipal, Em: 11 de abril de 2003.

PRESIDENTE: Margareth da Silva Cabidelli.....

**RELATOR:** 

Eloísio Geraldo Guzzo

**MEMBRO:** 

Ronaldo Modenesi Cuzzuol....



### Estado do Espírito Santo

#### MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO -85º Devão Ordivária DATA 14/04/03 2º TURNO -85º Devão Ordivária DATA 14/04/03

PROPOSIÇÃO hojto de lai Nº 02412003

	V-4.36								
	CON	COMISSÃO JUSTIÇA			COMISSÃO FINANÇAS				
VEREADOR		1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
ANTONIO GUIDETTI	X		X		X		X		
CLAÚDIO SPINASSÉ	×		X		X		V		
CLOVES VIEIRA	×		Ж		X		X		
DIRCEU CAVALHERI	ากัก	rota		usta	ำกลึก	rota		rute	
EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO	X		X		K	0000	X		
ELOÍSIO GERALDO GUZZO 🧪	Х		X		X		X		
JOÃO ROCHA NUNES	X		×		×		×		
JOSÉ NILO DA VITÓRIA	aus	ente	Cus	intu	ausi	nti	aus	enti	
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI		enti		enti		entu		ente	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	X		X		K'		X		
NIVALDO GONÇALVES QUIRINO	X		·X		×		X	-	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	Х		X		X		×		
RONALDO MODENESI CUZZUOL	X		X		X		X		
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		X		×		X		
SAULO RODRIGUES MEIRELLES	X		X		×		×		
SUELI OLIVEIRA QUINONEZ	X		×		×		×		
ZEZINHO ATILIO SCOPEL	, k	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	X		<b>V</b>		Х		

#### RESULTADOS

COMISSAO DE JUSTIÇA	COMISSÃO	DE FINANÇAS
1° TURNO: Favoráveis:votos Contrários:votos	1° TURNO:	Favoráveis:votos Contrários:votos
2° TURNO: Favoráveis:votos Contrários:votos	2° TURNO:	Favoráveis:votos Contrários:votos



### Estado do Espírito Santo

### MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO -852 Suxão Ordinara DATA 44 104 103 2º TURNO -852 Suxão Ordinara DATA: 44104103

PROPOSIÇÃO: Projeto de bi Nº 02412003

VEREADOR	1° TU	RNO	2° TURNO		
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
ANTONIO GHIDETI	X		X		
CLAUDIO SPINASSÉ			X		
CLOVES VIEIRA FEREIRA	X		X		
DIRCEU CAVALHERI	Υ		Υ		
EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO	não	roter	não	rota	
ELOÍSIO GERALDO GUZZO	X		X		
JOÃO ROCHA NUNES	Ι		X		
JOSÉ NILO DA VITÓRIA	ause	ne	aus	enti	
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	au	uha	au.	ente	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	X		X		
NIVALDO GONÇALVES QUIRINO			X		
ORVANIR PEDRO BOSQUETTI	X		X		
RONALDO MODENESI CUZZUOL	X		X		
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		X		
SAULO RODRIGUES MEIRELLES	X		X		
SUELI OLIVEIRA QUINONEZ	X		$\vee$		
ZEZINHO ATILIO SCOPEL	<u> </u>		X		

RESULTADOS

1° TURNO: Favoráveis: 44...votos Contrários: 60...votos 2º TURNO: Favoráveis 14.....votos

Contrários: 00 ... votos

1° Secretário



## Estado do Espírito Santo

Aracruz, 15 de abril de 2003.

OF. N°. 165//2003 Gab. da Presidência.

#### **SENHOR PREFEITO:**

Encaminho a V. Ex<sup>a</sup>. o Projeto de Lei nº 24/2003 — Autoriza o Executivo Municipal a conceder a Instituição "Movimento Internacional pela Paz e Não-Violência" ajuda financeira, o qual foi aprovado em 2º Turno, na 85ª Sessão Ordinária, realizada na data de 14 de abril de 2003.

Na oportunidade, apresento minhas,

CORDIAIS SAUDAÇÕES

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara

Exmº Sr. LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES Prefeito Municipal Aracruz - ES